



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 323/2020

PROTOCOLO Nº 2738/2020

PROJETO DE LEI Nº 269/2020

DIREITO FINANCEIRO. OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNACIONAL COM O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA – FONPLATA. LEI RE DE RESPONSABILIDADE FISCAL CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE. RECEBIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente:

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA no valor de Us\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), com garantia da União, para aplicação no “Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – RIO JUNDIAÍ LIMPO.

O artigo 4º prevê que os recursos provenientes da operação de crédito deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Já o artigo 5º prevê que o Poder Executivo consignará nos orçamentos os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos.

Por fim, solicita a autorização para a criação do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiá Limpo” adequando os anexos da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

Para a adequada instrução do Projeto segue junto ao parecer o estudo do impacto orçamentário de financeiro no ano em que a lei entrará em vigor e nos dois seguintes, a declaração do ordenador de despesa, o relatório da gestão fiscal, a análise do limite do endividamento e o demonstrativo dos limites de endividamento.

É o relatório.

Primeiramente, em relação a competência e a iniciativa não há inconstitucionalidade ou ilegalidade. Trata de matéria financeira que está dentro da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 323/2020

PROTOCOLO Nº 2738/2020

PROJETO DE LEI Nº 269/2020

autonomia do Município, nos termos do artigo 8º, inciso II e do artigo 14, inciso II da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e do artigo 30, III da Constituição da República, sem que viole dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

No presente caso o Projeto trata de uma operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Operação de créditos são empréstimos que o ente público realiza para cobrir déficit orçamentário ou financeiro.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 32¹ e da Resolução nº43/2001 do Senado, o Município previamente a contratação de operações de crédito com instituição internacional deverá enviar ao Ministério da Economia o pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) que será analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, para que seja possível a operação de crédito com instituição internacional é necessária uma autorização da União o que ocorre na recomendação nº 08/138 de dezembro de 2019.

Toda a análise do endividamento segue junto ao presente parecer e demonstra que o limite de endividamento está sendo respeitado.

¹ Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no [inciso III do art. 167 da Constituição](#);

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 323/2020

PROTOCOLO Nº 2738/2020

PROJETO DE LEI Nº 269/2020

Como se trata da criação de um programa o projeto precisa ser instruído a estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício que deve entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes e da declaração do ordenador de despesa de que está compatível com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigências previstas no artigo 16² da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente caso, segue anexa a documentação necessária para a devida instrução do processo.

No mais, a lei ordinária é espécie legislativa adequada, pois não se cuida de matéria reservada à lei orgânica ou a lei complementar. E o texto da proposição consta redigido de acordo com a Lei Complementar nº. 95/98.

Por fim, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008), artigo 177 §4º e artigo 190, inciso XII, a aprovação deve se dar em **dois turnos** de discussão, com o quórum para aprovação de **maioria absoluta** dos membros.

2º Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO Nº 323/2020

PROTOCOLO Nº 2738/2020

PROJETO DE LEI Nº 269/2020

Dessa forma, nos termos do art. 127, I a XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008), são as razões pelas quais a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal entende que **não há óbice para o recebimento da presente proposição.**

Indaiatuba, 30 de novembro de 2020.

BRUNA SIMOES

PEIXOTO:

01564003671

Assinado digitalmente por BRUNA SIMOES PEIXOTO:
01564003671
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
CERTDATA, CN=BRUNA SIMOES PEIXOTO/01564003671
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-11-30 15:44:39
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Bruna Simões Peixoto

Procuradora da Câmara Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Declaramos que as despesas referentes ao Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiáí Limpo, a serem financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, constam no PPA 2018 a 2021 sobre as rubricas:

- 03.01.01.17.512.0023.1007 – Construção/Reforma de ETA's, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada
- 03.01.01.17.512.0023.1008 – Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto
- 03.01.01.17.512.0023.1009 – Emissários e Interceptores
- 03.01.01.17.512.0023.1010 – Reservatórios e Barragens
- 03.01.01.17.512.0023.1012 – Sistema de Água de Reuso

Informamos ainda que a alteração da LOA para 2021 será oportunamente encaminhada após a assinatura do Contrato de Financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Indaiatuba, 23 de novembro de 2020.



Carlos Waldin de Genaro
Diretor Contábil/Financeiro

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

O presente estudo visa demonstrar o impacto financeiro referente ao financiamento com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, a ser utilizado para financiar obras de saneamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, por meio do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiá Limpo.

Para elaboração deste estudo foram levantados os valores dos juros e amortizações dos contratos em andamento no SAAE, os juros e amortizações referentes ao financiamento do FONPLATA, e a previsão da receita do SAAE até o ano de 2035.

Projeção da Receita de 2021 a 2035

Para elaborar a Projeção da Receita do SAAE até o ano de 2035, utilizamos a metodologia da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

Considerando os volumes faturados de água e esgotos nos últimos 5 anos, elaboramos a projeção dos volumes faturados para o ano de 2021, levando em consideração a sazonalidade do faturamento (ANEXO I), o que resultou em um aumento de volume faturado da ordem de 4,89% para o ano de 2021, considerando o crescimento da cidade e o aumento do número de ligações de água e esgotos.

Para cálculo da projeção dos volumes faturados de água e esgotos de 2022 a 2035, consideramos o aumento linear de 4,89% ao ano, conforme tabela no ANEXO II.

Calculamos a tarifa média praticada no ano de 2020 dividindo os valores totais faturados com água e esgoto, pelo volume faturado de água e esgoto em cada mês, e chegamos ao valor médio no ano de R\$ 3,6215/m³.

Para calcular a projeção dos valores das receitas de 2021 a 2035, consideramos um percentual de reajuste das tarifas de água e esgotos de 3% ao ano e multiplicamos os valores das tarifas médias anuais calculadas, pelos volumes de

faturamentos mensais ano a ano, chegando à previsão do valor da receita anual, conforme ANEXO III.

Projeção da Dívida de 2021 a 2035

Para cálculo da dívida atual referente aos contratos de financiamento em andamento, realizamos a projeção dos juros e amortização de todos os contratos existentes, que finalizam em 2034, conforme ANEXO IV.


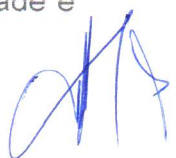
Para o cálculo da dívida referente ao contrato do FONPLATA foram feitas as projeções anuais utilizando as condições contratuais de empréstimos, conforme tabela abaixo:

CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO	
PRAZO DO EMPRÉSTIMO	15
CARÊNCIA	4
MARGEM FIXA (anos 1° a 8°)	2,28%
MARGEM FIXA (anos +8° a 15°)	2,54%
LIBOR-6M (*)	PROJEÇÃO
COMISSÃO DE COMPROMISSO	0,40%
ANO BASE (dias)	365
MONTANTE (em US\$)	30.000.000

As projeções anuais da dívida referente ao contrato do FONPLATA estão demonstradas no ANEXO V.

Impacto Financeiro do Financiamento do FONPLATA

Para o cálculo do impacto financeiro do financiamento do FONPLATA, consideramos um gasto máximo percentual de 10% do valor da receita anual prevista para os investimentos, sendo que, historicamente o SAAE utiliza 80% do valor da receita anual para despesas de custeio, e 20% do valor da receita anual para investimentos, e com isso, estamos deixando ainda uma margem de segurança de 10% do valor total da receita anual para alguma eventualidade e outros investimentos.

No ANEXO III – Projeção da Receita 2021 a 2035, destacamos nas colunas a direita, o valor correspondente a 10% da receita anual prevista e os valores totais da dívida anual prevista somando os contratos existentes e o contrato do FONPLATA.

Podemos observar que ao longo de todos anos os valores da dívida total, já considerada a dívida do financiamento do FONPLATA, estão bem abaixo dos valores de 10% da receita prevista, e com isso, concluímos que o financiamento é financeiramente viável.

Salientamos ainda que as obras que serão executadas com estes recursos são de extrema importância para alcançar a universalização do saneamento com 100% de atendimento de água e esgoto. Com a implantação dos sistemas de água e esgotos na região da margem esquerda do rio Jundiá, haverá o incremento de novas ligações resultando em aumento da arrecadação com as tarifas de água e esgotos.

Segue anexo também o Plano de Operações Anuais – POA do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiá Limpo, previsto para o contrato do FONPLATA, que apresenta todas as ações a serem financiadas, com os respectivos valores.

Indaiatuba, 23 de novembro de 2020.



Simone Silva Miranda

Chefe da Unidade Técnica de Planejamento Orçamentário



Carlos Waldir de Genaro
Diretor Contábil/Financeiro

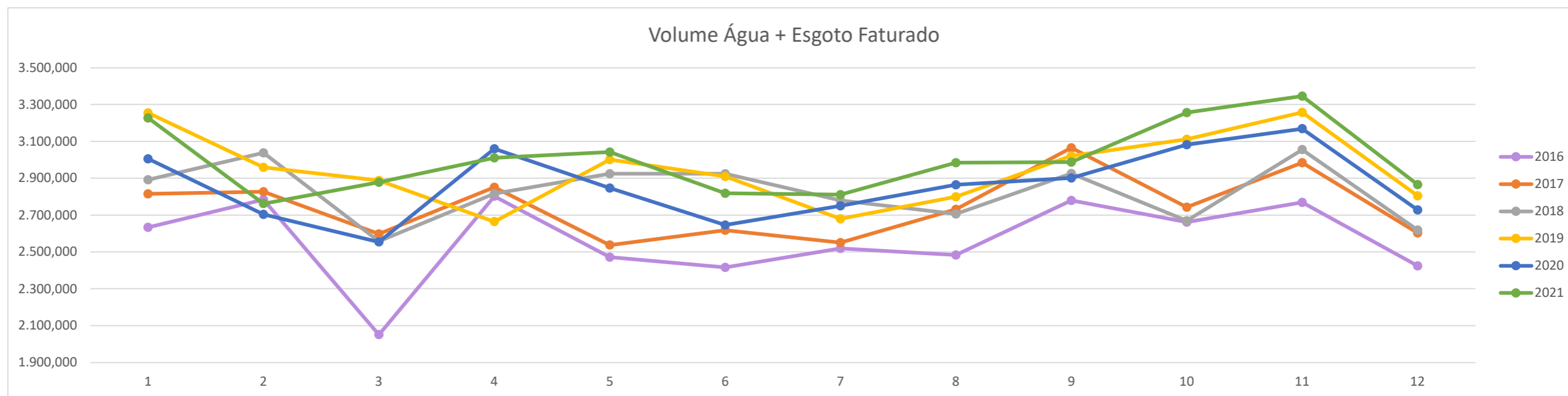


Sandro de Almeida Lopes Coral
Superintendente

ANEXO I

Projeção do Volume de Água + Esgoto Faturado 2021

Ano	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2016	1000m³	2.633,714	2.783,211	2.050,937	2.802,479	2.471,780	2.416,314	2.519,128	2.483,010	2.779,959	2.661,873	2.769,208	2.424,190	30.795,803
		6,91%	1,58%	26,69%	1,73%	2,67%	8,33%	1,23%	9,98%	10,27%	3,04%	7,78%	7,38%	6,91%
2017	1000m³	2.815,581	2.827,106	2.598,230	2.851,001	2.537,785	2.617,491	2.550,126	2.730,834	3.065,582	2.742,742	2.984,705	2.603,193	32.924,376
		2,72%	7,46%	-1,54%	-1,20%	15,24%	11,72%	9,01%	-0,92%	-4,56%	-2,70%	2,36%	0,59%	2,99%
2018	1000m³	2.892,298	3.038,049	2.558,321	2.816,699	2.924,623	2.924,229	2.779,889	2.705,620	2.925,794	2.668,631	3.055,236	2.618,481	33.907,870
		12,52%	-2,59%	12,88%	-5,40%	2,61%	-0,48%	-3,60%	3,47%	3,27%	16,60%	6,62%	7,10%	4,26%
2019	1000m³	3.254,545	2.959,250	2.887,775	2.664,501	3.000,857	2.910,048	2.679,855	2.799,472	3.021,355	3.111,609	3.257,456	2.804,414	35.351,137
		-7,66%	-8,61%	-11,54%	14,84%	-5,13%	-9,07%	2,62%	2,31%	-3,99%	-0,95%	-2,72%	-2,72%	-2,94%
2020	1000m³	3.005,373	2.704,321	2.554,468	3.059,854	2.846,921	2.646,196	2.750,036	2.864,217	2.900,787	3.082,077	3.168,923	2.728,184	34.311,357
		7,39%	2,15%	12,68%	-1,62%	6,84%	6,52%	2,21%	4,18%	2,99%	5,65%	5,59%	5,02%	4,89%
2021	1000m³	3.227,327	2.762,416	2.878,269	3.010,143	3.041,660	2.818,737	2.810,929	2.983,823	2.987,662	3.256,083	3.346,015	2.865,252	35.988,316



ANEXO II

Projeções Volumes Faturados 2022 a 2035

		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2022	1000m³	3.385,062	2.897,428	3.018,944	3.157,263	3.190,320	2.956,502	2.948,312	3.129,657	3.133,683	3.415,223	3.509,551	3.005,291	37.747,236
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2023	1000m³	3.550,506	3.039,040	3.166,494	3.311,573	3.346,247	3.101,000	3.092,411	3.282,618	3.286,841	3.582,141	3.681,079	3.152,173	39.592,123
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2024	1000m³	3.724,036	3.187,572	3.321,255	3.473,426	3.509,794	3.252,561	3.243,551	3.443,055	3.447,485	3.757,218	3.860,991	3.306,235	41.527,179
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2025	1000m³	3.906,047	3.343,364	3.483,581	3.643,189	3.681,334	3.411,529	3.402,079	3.611,333	3.615,980	3.940,851	4.049,696	3.467,827	43.556,810
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2026	1000m³	4.096,955	3.506,770	3.653,840	3.821,249	3.861,258	3.578,267	3.568,355	3.787,837	3.792,710	4.133,459	4.247,624	3.637,316	45.685,638
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2027	1000m³	4.297,192	3.678,162	3.832,421	4.008,011	4.049,976	3.753,154	3.742,757	3.972,966	3.978,078	4.335,481	4.455,226	3.815,089	47.918,513
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2028	1000m³	4.507,216	3.857,932	4.019,729	4.203,902	4.247,918	3.936,588	3.925,684	4.167,144	4.172,505	4.547,376	4.672,974	4.001,550	50.260,519
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2029	1000m³	4.727,506	4.046,487	4.216,193	4.409,367	4.455,534	4.128,988	4.117,551	4.370,812	4.376,436	4.769,628	4.901,364	4.197,125	52.716,990
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2030	1000m³	4.958,561	4.244,258	4.422,258	4.624,873	4.673,297	4.330,791	4.318,795	4.584,434	4.590,333	5.002,743	5.140,917	4.402,258	55.293,520
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2031	1000m³	5.200,910	4.451,695	4.638,395	4.850,913	4.901,703	4.542,458	4.529,875	4.808,498	4.814,684	5.247,251	5.392,178	4.617,418	57.995,977
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2032	1000m³	5.455,103	4.669,271	4.865,095	5.088,000	5.141,273	4.764,469	4.751,272	5.043,512	5.050,001	5.503,709	5.655,720	4.843,093	60.830,517
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2033	1000m³	5.721,720	4.897,480	5.102,876	5.336,675	5.392,551	4.997,332	4.983,489	5.290,012	5.296,818	5.772,701	5.932,141	5.079,798	63.803,594
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2034	1000m³	6.001,367	5.136,843	5.352,278	5.597,504	5.656,111	5.241,575	5.227,056	5.548,560	5.555,699	6.054,841	6.222,073	5.328,072	66.921,979
		4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
2035	1000m³	6.294,683	5.387,905	5.613,869	5.871,080	5.932,552	5.497,756	5.482,527	5.819,745	5.827,233	6.350,770	6.526,176	5.588,480	70.192,775

ANEXO IV

PROJEÇÃO DA DÍVIDAS DOS CONTRATOS EXISTENTES ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Descrição	Ficha	Contrato	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Amortização	5861	182854-65	52.475,33	52.737,71	53.001,40	53.266,40	53.532,74	53.800,40	54.069,40	54.339,75	54.611,45	54.884,50	55.158,93	55.434,72	647.312,72
Amortização	5861	354447-62	16.516,51	16.599,09	16.682,09	16.765,50	16.849,33	16.933,57	17.018,24	17.103,33	17.188,85	17.274,79	17.361,17	17.447,97	203.740,46
Amortização	5861	354457-99	20.118,21	20.218,80	20.319,90	20.421,50	20.523,60	20.626,22	20.729,35	20.833,00	20.937,16	21.041,85	21.147,06	21.252,79	248.169,44
Total															1.099.222,62
Previsão 2021	AMORTIZAÇÃO (PREFEITURA) - Arredondamento														1.100.000,00

Descrição	Ficha	Contrato	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Juros	5862	182854-65	58.929,63	58.547,63	58.509,63	58.123,63	57.735,63	57.345,63	56.953,63	56.559,63	56.163,63	55.765,63	55.365,63	54.963,63	684.963,56
Juros	5862	354447-62	27.646,65	27.646,15	27.645,65	27.645,15	27.644,65	27.644,15	27.643,65	27.643,15	27.642,65	27.642,15	27.641,65	27.641,15	331.726,80
Juros	5862	354457-99	31.842,47	31.841,47	31.840,47	31.839,47	31.838,47	31.837,47	31.836,47	31.835,47	31.834,47	31.833,47	31.832,47	31.831,47	382.043,64
Total															1.398.734,00
Previsão 2021	JUROS (PREFEITURA) - Arredondamento														1.400.000,00

Descrição	Contrato	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
Amortização	182854-65	686.151,49	727.320,57	770.959,81	817.217,40	866.250,44	918.225,47	973.319,00	1.031.718,14	601.835,58	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	7.392.997,89
Amortização	354447-62	215.964,89	228.922,78	242.658,15	257.217,64	272.650,70	289.009,74	306.350,32	324.731,34	344.215,22	364.868,13	386.760,22	409.965,84	102.491,46	3.643.314,96
Amortização	354457-99	263.059,61	278.843,18	295.573,78	313.308,20	332.106,69	352.033,10	373.155,08	395.544,39	419.277,05	444.433,67	471.099,69	353.324,77	Encerrado	4.291.759,22
Total	Anual	1.165.175,98	1.235.086,54	1.309.191,73	1.387.743,24	1.471.007,83	1.559.268,30	1.652.824,40	1.751.993,86	1.365.327,85	809.301,81	857.859,92	763.290,61	102.491,46	15.328.072,06
A partir 2022	AMORTIZAÇÃO (PREFEITURA) - Arredondamento														15.330.000,00

Descrição	Contrato	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
Juros	182854-65	643.865,75	605.233,80	568.919,77	534.784,59	502.697,51	472.535,66	444.183,52	417.532,51	243.560,63	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	4.433.313,74
Juros	354447-62	311.823,19	293.113,80	275.526,97	258.995,35	243.455,63	228.848,29	215.117,40	202.210,35	190.077,73	178.673,07	167.952,68	157.875,52	39.468,88	2.723.670,00
Juros	354457-99	359.121,02	337.573,76	317.319,33	298.280,17	280.383,36	263.560,36	247.746,74	232.881,94	218.909,02	205.774,48	193.428,01	145.071,01	Encerrado	3.100.049,21
Total	Anual	1.314.809,96	1.235.921,36	1.161.766,08	1.092.060,12	1.026.536,51	964.944,32	907.047,66	852.624,80	652.547,38	384.447,55	361.380,69	302.946,53	39.468,88	10.257.032,96
A partir 2022	JUROS (PREFEITURA) - Arredondamento														10.260.000,00

Memória de cálculo

2021 - Essa foi a proposta apresentada oficialmente no orçamento		
Amortização	182854-65	Aumento de 0,5% conforme meses anteriores
Amortização	354447-62	Aumento de 0,5% conforme meses anteriores
Amortização	354457-99	Aumento de 0,5% conforme meses anteriores
Juros	182854-65	Subtração de R\$362,00 ao mês, conforme variação. E é subtraído R\$2,00 sobre o acumulado mensal. Ex: maio (-) 362 + 2. junho (-) 364+2. julho (-) 366+2.
Juros	354447-62	Subtração de R\$109,00 ao mês, conforme variação. E é subtraído R\$0,50 sobre o acumulado mensal. Ex: maio (-) 109 + 0,50. junho (-) 109,50 + 0,50. julho (-) 110 + 0,50.
Juros	354457-99	Subtração de R\$133,00 ao mês, conforme variação. E é subtraído R\$1,00 sobre o acumulado mensal. Ex: maio (-) 133 + 1. junho (-) 134 + 1. julho (-) 135 + 1.

A partir de 2022

Considerando os números de 2020 (efetivos até novembro) notamos que a variação da amortização subiu em torno de 0,5% ao mês e o juros reduziu 0,5% ao mês. Reforçando, ocorre meses de ser 0,51 ou 0,49 ou até um pouco mais ou menos que isso. Porém, a grosso modo a variação é de 0,5%. Assim consideramos a variação de 6% tanto para o aumento da amortização como para a redução do juros.

Data de encerramento dos contratos		Parcelas de Amortização abertas	Aumento de 6% último ano	Valor do ano, dividido por 12 x o nº de parcelas restantes
182854-65	03/07/2030	7 Parcelas	1.093.621,22	637.945,71
354447-62	16/03/2034	3 Parcelas	434.563,79	108.640,95
354457-99	16/09/2033	9 Parcelas	499.365,67	374.524,25

Data de encerramento dos contratos		Parcelas de Juros abertas	Redução de 6% último ano	Valor do ano, dividido por 12 x o nº de parcelas restantes
182854-65	03/07/2030	7 Parcelas	392.480,56	228.946,99
354447-62	16/03/2034	3 Parcelas	148.402,99	37.100,75
354457-99	16/09/2033	9 Parcelas	181.822,23	136.366,67

ANEXO V

Programa: Programa de Desenvolvimento Sustentável de Indaiatuba - Avança Indaiatuba									
Agente Financiador: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da bacia do Prata - FONPLATA									
CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO EM DÓLARES AMERICANOS E REAIS									
Ano	Contrapartida (US\$)	Liberações (US\$)	Amortizações Semestrais (A) (US\$)	Amortização Anual (A) (US\$)	Encargos Semestrais (B) (US\$)	Encargo Anual (B) (US\$)	Amortização e Encargos Semestrais (A+B) (US\$)	Amortização e Encargos Anuais (A + B) (US\$)	Amortização e Encargos Anuais (A + B) (R\$)
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021	4.894.463,68	2.763.669,88	-	-	180.000,00	-	180.000,00	-	1.025.139,06
	-	-	-	-	89.773,44	269.773,44	89.773,44	269.773,44	
2022	2.342.378,56	8.526.803,65	-	-	89.282,87	-	89.282,87	-	1.027.556,82
	-	-	-	-	181.126,82	270.409,69	181.126,82	270.409,69	
2023	78.947,37	14.566.700,03	-	-	180.137,05	-	180.137,05	-	1.965.841,54
	-	-	-	-	337.189,67	517.326,72	337.189,67	517.326,72	
2024	78.947,37	3.665.633,40	-	-	337.189,67	-	337.189,67	-	2.711.876,58
	-	-	-	-	376.462,06	713.651,73	376.462,06	713.651,73	
2025	105.263,02	477.193,04	-	-	374.404,89	-	374.404,89	-	8.301.293,33
	-	-	1.428.571,43	1.428.571,43	381.574,55	755.979,45	1.810.145,98	2.184.550,88	
2026	-	-	1.428.571,43	-	361.418,52	-	1.789.989,95	-	13.542.422,89
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	345.234,12	706.652,64	1.773.805,55	3.563.795,50	
2027	-	-	1.428.571,43	-	325.276,67	-	1.753.848,10	-	13.266.990,20
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	308.893,69	634.170,35	1.737.465,11	3.491.313,21	
2028	-	-	1.428.571,43	-	290.723,47	-	1.719.294,90	-	12.997.594,40
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	272.553,25	563.276,72	1.701.124,68	3.420.419,58	
2029	-	-	1.428.571,43	-	278.921,73	-	1.707.493,16	-	12.906.648,36
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	260.421,82	539.343,55	1.688.993,25	3.396.486,41	
2030	-	-	1.428.571,43	-	239.075,77	-	1.667.647,20	-	12.602.987,10
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	220.356,93	459.432,70	1.648.928,35	3.316.575,55	
2031	-	-	1.428.571,43	-	199.229,81	-	1.627.801,24	-	12.299.325,84
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	180.292,03	379.521,84	1.608.863,46	3.236.664,70	
2032	-	-	1.428.571,43	-	160.259,58	-	1.588.831,01	-	11.998.992,38
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	140.227,13	300.486,72	1.568.798,56	3.157.629,57	
2033	-	-	1.428.571,43	-	119.537,88	-	1.548.109,31	-	11.692.003,33
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	100.162,24	219.700,12	1.528.733,67	3.076.842,98	
2034	-	-	1.428.571,43	-	79.691,92	-	1.508.263,35	-	11.388.342,07
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	60.097,34	139.789,27	1.488.668,77	2.996.932,12	
2035	-	-	1.428.571,43	-	39.845,96	-	1.468.417,39	-	11.084.680,81
	-	-	1.428.571,43	2.857.142,86	20.032,45	59.878,41	1.448.603,88	2.917.021,27	
Total	7.500.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	6.529.393,35	6.529.393,35	36.529.393,35	36.529.393,35	138.811.694,71

Statu s	Situação	Produ to	Em Risco	Plano Operativo Anual - POA	FONPLATA US	Contra-Partida US	Custo Total US	Duração	Data Inicial	Data Final	Fonplata 2020 US	SAAE 2020 US	Fonplata 2021 US	SAAE 2021 US	Fonplata 2022 US	SAAE 2022 US	Fonplata 2023 US	SAAE 2023 US	Fonplata 2024 US	SAAE 2024 US	Fonplata 2025 US	SAAE 2025 US	Fonplata 2026 US	SAAE 2026 US	Total Fonplata US	Total SAAE US	
2694				(C) 3.0 - GESTÃO DO PROGRAMA	\$276.430,00	\$394.736,71	\$671.166,71	2222d	31/03/20	30/04/26	\$0,00	\$0,00	\$234.326,00	\$52.631,58	\$10.526,00	\$78.947,37	\$10.526,00	\$78.947,37	\$10.526,00	\$78.947,37	\$10.526,00	\$78.947,37	\$0,00	\$26.315,66	\$276.430,00	\$394.736,71	
2695	Produto	★		(P) 3.1 - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	\$0,00	\$394.736,71	\$394.736,71	2038d	01/10/20	30/04/26	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.631,58	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$26.315,66	\$0,00	\$394.736,71	
2696	Programado	★		Ordem de Serviço				2d	31/03/21	01/04/21															\$0,00	\$0,00	
2697		★		Serviços				2038d	01/10/20	30/04/26															\$0,00	\$0,00	
2698		★		(P0) Programado	\$0,00	\$394.736,71	\$394.736,71	2038d	01/10/20	30/04/26	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.631,58	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$26.315,66	\$0,00	\$394.736,71	
2699	Soma do Ano	★		+	Ano 2021	\$0,00	\$52.631,58	\$52.631,58	275d	01/04/21	31/12/21	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.631,58	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.631,58	
2708	Soma do Ano	★		+	Ano 2022	\$0,00	\$78.947,37	\$78.947,37	365d	01/01/22	31/12/22	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37
2721	Soma do Ano	★		+	Ano 2023	\$0,00	\$78.947,37	\$78.947,37	365d	01/01/23	31/12/23	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37
2734	Soma do Ano	★		+	Ano 2024	\$0,00	\$78.947,37	\$78.947,37	366d	01/01/24	31/12/24	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37
2747	Soma do Ano	★		+	Ano 2025	\$0,00	\$78.947,37	\$78.947,37	365d	01/01/25	31/12/25	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$78.947,37
2760	Soma do Ano	★		+	Ano 2026	\$0,00	\$26.315,66	\$26.315,66	120d	01/01/26	30/04/26	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$26.315,66	\$0,00	\$26.315,66	
2765		★		(P1) Executado	\$0,00	\$0,00	\$0,00	0	01/10/20	01/10/20	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	
2766	Produto	★		(P) 3.2 - Auditoria Externa	\$52.630,00	\$0,00	\$52.630,00	2192d	31/03/20	31/03/26	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.630,00	\$0,00
2767	Programado	★		Ordem de Serviço				3d	03/01/22	05/01/22															\$0,00	\$0,00	
2768		★		Serviços				2192d	31/03/20	31/03/26															\$0,00	\$0,00	
2769		★		(P0) Programado	\$52.630,00	\$0,00	\$52.630,00	1547d	05/01/22	31/03/26	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$52.630,00	\$0,00
2770	Soma do Ano	★			Soma do Ano 2021	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	28d	05/01/22	01/02/22	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00
2771	Soma do Ano	★			Soma do Ano 2022	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	28d	02/02/23	01/03/23	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00
2772	Soma do Ano	★			Soma do Ano 2023	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	30d	01/03/24	30/03/24	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00
2773	Soma do Ano	★			Soma do Ano 2024	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	30d	02/03/25	31/03/25	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00
2774	Soma do Ano	★			Soma do Ano 2025	\$10.526,00	\$0,00	\$10.526,00	30d	02/03/26	31/03/26	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$10.526,00	\$0,00
2775		★		(P1) Executado	\$0,00	\$0,00	\$0,00	175d	31/03/20	21/09/20	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	
2776	Produto	★		(P) 3.3 - Comissão de Financiamento (0,60%)	\$223.800,00	\$0,00	\$223.800,00	1d	01/06/20	01/06/20	\$0,00	\$0,00	\$223.800,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$223.800,00	\$0,00
2777		★		Desembolso				1d	01/06/20	01/06/20															\$0,00	\$0,00	
2778		★		Cronograma				1d	01/06/20	01/06/20															\$0,00	\$0,00	
2779	à Medir	★		(P0) P - 4.3 -	\$223.800,00	\$0,00	\$223.800,00	1d	01/06/20	01/06/20	\$0,00	\$0,00	\$223.800,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$223.800,00	\$0,00
2780		★		(P1) P - 4.3 -	\$0,00	\$0,00	\$0,00	1d	01/06/20	01/06/20	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.194.286,20	46.736.183,30	60.066.375,54	45.924.255,02	42.222.874,39	39.953.317,43	40.840.367,34	42.187.797,45	41.309.700,40	43.476.127,02	40.814.766,31	40.717.674,64	523.443.725,04	0,00	
Pessoal Ativo	33.537.822,69	40.941.007,77	51.833.785,44	39.954.167,37	36.722.676,99	33.531.188,71	34.548.441,03	35.603.883,88	34.637.819,65	34.143.655,53	34.472.805,34	34.560.991,96	444.488.246,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.330.803,74	35.764.154,29	41.926.088,56	33.880.200,71	32.188.116,29	28.355.334,02	29.195.687,48	29.730.711,67	29.226.948,04	29.224.057,77	29.871.563,58	30.124.234,99	377.817.901,14		
Obrigações Patronais	5.207.018,95	5.176.853,48	9.907.696,88	6.073.966,66	4.534.560,70	5.175.854,69	5.352.753,55	5.873.172,21	5.410.871,61	4.919.597,76	4.601.241,76	4.436.756,97	66.670.345,22		
Benefícios Previdenciários													0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.303.246,52	5.423.919,54	7.874.153,76	5.606.804,81	5.440.666,00	6.093.387,58	5.926.801,11	6.216.742,33	6.167.135,64	8.899.105,15	5.907.507,13	5.721.835,19	74.581.304,76	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.185.028,07	4.329.532,15	6.477.822,07	4.399.074,94	4.643.112,89	4.683.798,48	4.806.098,15	5.101.686,19	5.049.691,93	7.523.584,75	5.086.979,81	5.083.895,24	61.370.304,67		
Pensões	563.427,87	563.588,47	856.034,34	580.494,05	592.541,85	591.220,34	581.811,56	585.680,32	585.730,78	878.015,49	594.359,76	591.513,76	7.564.418,59		
Outros Benefícios Previdenciários	554.790,58	530.798,92	540.297,35	627.235,82	205.011,26	818.368,76	538.891,40	529.375,82	531.712,93	497.504,91	226.167,56	46.426,19	5.646.581,50		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	353.216,99	371.255,99	358.436,34	363.282,84	59.531,40	328.741,14	365.125,20	367.171,24	504.745,11	433.366,34	434.453,84	434.847,49	4.374.173,92		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.276.775,22	5.294.661,02	7.394.811,64	5.229.251,46	5.044.773,79	5.687.061,06	5.525.122,68	5.827.559,73	5.814.157,91	8.379.010,84	5.560.673,34	5.378.446,10	70.412.304,79	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	359.509,92	222.389,12	64.880,08	12.508,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.287,27		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.917.265,30	5.072.271,90	7.329.931,56	5.216.743,31	5.044.773,79	5.687.061,06	5.525.122,68	5.827.559,73	5.814.157,91	8.379.010,84	5.560.673,34	5.378.446,10	69.753.017,52		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.917.510,98	41.441.522,28	52.671.563,90	40.695.003,56	37.178.100,60	34.266.256,37	35.315.244,66	36.360.237,72	35.495.542,49	35.097.116,18	35.254.092,97	35.339.228,54	453.031.420,25	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.103.975.681,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.434.413,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.100.541.268,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	453.031.420,25	41,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	594.292.284,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	564.577.670,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	534.863.056,40	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2020****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.011.894,97	50.934.861,41	49.108.493,83	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	53.011.894,97	50.934.861,41	49.108.493,83	0,00
Empréstimos	53.011.894,97	50.934.861,41	49.108.493,83	0,00
Internos	53.011.894,97	50.934.861,41	49.108.493,83	0,00
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	419.787.530,56	457.195.164,15	476.874.386,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	417.961.814,07	456.379.957,20	475.982.725,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	446.863.963,12	514.364.867,27	535.788.906,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	28.902.149,05	57.984.910,07	59.806.180,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.825.716,49	815.206,95	891.660,69	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-366.775.635,59	-406.260.302,74	-427.765.892,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.069.523.066,78	1.085.420.522,31	1.103.975.681,37	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	246.944,54	3.434.413,06	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.069.523.066,78	1.085.173.577,77	1.100.541.268,31	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,96	4,69	4,46	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-34,29	-37,44	-38,87	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.283.427.680,14	1.302.208.293,32	1.320.649.521,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.155.084.912,13	1.171.987.463,99	1.188.584.569,77	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	1.226.782.731,85	1.226.782.731,85	1.484.590.372,81	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	12.251.509,59	3.162.887,58	2.513.375,44	0,00
RP Não-Processados	71.553.863,93	222.079.906,78	161.428.605,04	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2020****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2020****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.069.523.066,78	1.085.420.522,31	1.103.975.681,37	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	246.944,54	3.434.413,06	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.069.523.066,78	1.085.173.577,77	1.100.541.268,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	235.295.074,69	238.738.187,11	242.119.079,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	211.765.567,22	214.864.368,40	217.907.171,13	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	97.745,74	97.745,74
Interna	97.745,74	97.745,74
Empréstimos	97.745,74	97.745,74
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	97.745,74	97.745,74

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.103.975.681,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.434.413,06	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.100.541.268,31	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	97.745,74	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	176.086.602,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	158.477.942,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	77.037.888,78	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00
FGTS		0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.103.975.681,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.100.541.268,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.100.541.268,31

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	453.031.420,25	41,16
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	594.292.284,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	564.577.670,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	534.863.056,40	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-427.765.892,81	-38,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.320.649.521,97	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	242.119.079,03	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	97.745,74	0,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	176.086.602,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	77.037.888,78	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIANA ALVES RIZATO:35574048892
Date: 2020.09.30 13:38:45 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by DERNIVAL LUIZ STEVES:08322416873
Date: 2020.09.30 13:40:56 GMT-03:00
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by NILSON ALCIDES GASPAR:10211954802
Date: 2020.09.30 13:44:05 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Município de Indaiatuba – SP

Análise dos Limites de Endividamento

SUMÁRIO

1 — Receita Corrente Líquida	3
2 — Dívida Consolidada Líquida	4
3 — Operações de Crédito	6
4 — Serviços da Dívida	7

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Limites de Endividamento

Posição das variáveis 08/2020

1 — Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida é o denominador comum de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que são calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, dos serviços da dívida e da dívida consolidada.

Tabela 1 – Município de Indaiatuba – Receita Corrente Líquida – agosto de 2020

I – Receita Corrente Líquida (08/2020)	Valores em R\$ mil
Receita Corrente Líquida	1.103.975,7

Fonte: STN (RGF 08/2020)

No contexto da verificação da RCL, é de suma importância sua precisa identificação, já que o esforço tributário para elevar a arrecadação do município, tende a incrementar essa base de cálculo, deixando a administração em situação mais confortável quanto aos limites da lei de responsabilidade, particularmente no que diz respeito às despesas com pessoal.

Mas isso não se resume apenas à receita própria, uma vez que as transferências correntes têm a maior participação na composição da LRF, particularmente o ICMS, imposto que aumenta sua importância, quando mais dinâmica for a base econômica municipal.

No acumulado dos oito primeiros meses de 2020 a receita corrente líquida do Município de Indaiatuba somou R\$ 1,1 bilhão.

2 — Dívida Consolidada Líquida

A LRF remete ao Senado Federal, a quem a Constituição Federal delegou expressamente tal competência, a fixação dos limites da dívida consolidada, acrescentando que tais limites poderiam ser estabelecidos em termos de dívida líquida.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos.

Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do final de 2001, não poderão exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Municípios.

O Ente que ultrapassar o limite máximo fixado pelo Senado Federal para a dívida consolidada líquida ficará proibido de realizar operação de crédito e deverá obter resultado primário, inclusive com limitação de empenho, enquanto perdurar o excesso.

O ente da Federação que não reconduzir o montante da dívida ao limite definido pelo Senado Federal, até o prazo final estipulado para retorno, ficará proibido de receber

transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social. Essa restrição aplica-se também na situação em que o ente não reduza o excedente em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Tabela 2 – Município de Indaiatuba – Dívida Consolidada Líquida – agosto de 2020

II - Montante da Dívida Consolidada (08/2020)	Valores em R\$ mil
1,2 x Receita Corrente Líquida	1.324.770,8
Dívida Consolidada Líquida	-427.765,9
Saldo	1.324.770,8

Fonte: STN (RGF 08/2020)

Considerando o limite de 1,2 vezes a receita corrente líquida, em agosto de 2020 o valor da RLC de Indaiatuba somou R\$ 1,3 bilhão, enquanto a dívida consolidada líquida foi de R\$ 427,8 milhões **negativos**, resultando em um **saldo positivo para contratação de novas** operações de R\$ 1,3 bilhão.

3 — Operações de Crédito

As operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.

Os limites com as operações de crédito, tratadas na Resolução 43, são limitadas a 16% da receita corrente líquida.

Tabela 3 – Município de Indaiatuba – Operações de Crédito – agosto de 2020

III - Montante global das operações realizadas (08/2020)	Valores em R\$ mil
16,0% da Receita Corrente Líquida	176.636,1
Operações de Crédito Realizadas	97,7
Saldo	176.538,4

Fonte: STN (RGF 08/2020)

Considerando que as operações de crédito poderiam atingir um limite de R\$ 176,6 milhões (16% da RCL) e as operações realizadas somaram R\$ 97,7 mil entre janeiro e agosto de 2020, o **saldo para novas contratações de operações é de R\$ 176,5 milhões.**

4 — Serviços da Dívida

Os juros, os demais encargos e as amortizações da dívida são despesas geradas pela dívida consolidada, ou seja, aquelas cujos vencimentos para sua liquidação ultrapassam um ano. São passivos de longo prazo, intitulados também de dívida fundada.

Tabela 4 – Município de Indaiatuba – Serviços da Dívida – agosto de 2020

IV - Dispêndio Anual Máximo (08/2020)	Valores em R\$ mil
11,5% da Receita Corrente Líquida	126.957,2
Despesas com Serviços da Dívida) Juros e Amortizações	6.991,9
Saldo	119.965,3

Fonte: STN (RGF 08/2020)

Sobre ela são realizados, periodicamente, pagamentos de juros e amortizações. Os juros e demais encargos são classificados como despesas correntes e as amortizações são despesas de capital.

Se considerado o patamar de 11,5% estabelecido pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, o Município de Indaiatuba encontra-se em situação bastante confortável pois pode realizar despesas com juros e amortizações em um total de R\$ 127,0 milhões, tendo realizado entre janeiro e agosto de 2020 um total de R\$ 7,0 milhões, restando um saldo de R\$ 120,0 milhões para novos gastos com juros e amortizações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Demonstrativo dos Limites de Endividamento

Posição: agosto de 2020

I - Receita Corrente Líquida	Valores em R\$ mil
Receita Corrente Líquida	1.103.975,7
I - Montante global das operações realizadas em um exercício financeiro	Valores em R\$ mil
16,0% da Receita Corrente Líquida	176.636,1
Operações de Crédito Realizadas	97,7
Saldo	176.538,4
II - Dispêndio Anual Máximo	
Comprometimento máximo anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida	
11,5% da Receita Corrente Líquida	126.957,2
Despesas com Juros e Amortizações	6.991,9
Saldo	119.965,3
III - Montante da Dívida Consolidada	
1,2 x Receita Corrente Líquida	1.324.770,8
Dívida Consolidada Líquida	-427.765,9
Saldo	1.324.770,8
IV - Garantias Concedidas	
Saldo Global das Garantias Concedidas	
22,0% da Receita Corrente Líquida	242.874,6
V - Operações ARO	
Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita	
7,0% da Receita Corrente Líquida	77.278,3

Fonte: STN